



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais

CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 072/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORARIO AO SENHOR EGIDIO EVANGELISTA DO PRADO.....

A Câmara Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorario de Buritis, ao senhor EGIDIO EVANGELISTA DO PRADO, de acordo com o art. 62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A entrega do título será feita em reunião solene previamente marcada pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis, 01 de Setembro de 1.992


João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Buritis



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Apovado em única discussão

por 09 votos a favor e 00

votos contra.

Sala das sessões 19 / 10 / 19 92

[Signature]
PRESIDENTE